

DECRETO Nº 3.533, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia membros e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as legislações municipais que criam o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 2.956, de 25/04/07,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.998, de 05/09/07,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.956, de 25 de abril de 2007, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Maria Luiza da Silva Rodrigues – RG nº 18.432.853-6

Suplente: Luís Fernando Rocha – RG nº 18.572.347

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lizandra Zucchi – RG nº 17.742.292

Suplente: Ana Cristina Matos C. Dos Santos Aranas – RG nº 38.936.724-2

III – Representantes dos Professores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Denise Andrade Muniz – RG nº 28.990.407-9

Suplente: Elizangela Aparecida Jacomeli – RG nº 22.499.588-1

IV - Representantes dos Diretores de Escola

Titular: Andreza Michelle Siviero Cantão – RG nº 27.700.056-7

Suplente: Karina Rossi Assme Nakamura – RG nº 26.568.731-7

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Nájela Meneghetti Pereira – RG nº 16.981.571

Suplente: Silvani Novelli de Baptista – RG nº 19.810.574

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adalberto Amâncio – RG nº 28.778.656-5

Suplente: Gláucia Maria Lemos Parra Almeida – RG nº 34.043.482-X

Titular: Daniel Bonifácio Lange – RG nº 22.501.289-3

Suplente: Anna Claudia Vital Pereira – RG nº 44.166.795-8

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Adriana Aparecida da Silva Seixas – RG nº 30.326.958-3

Suplente: Juliana do Carmo Oliveira – RG nº 48.123.084-1

Titular: Eduardo Augusto Marquiori – RG nº 49.369.595-3

Suplente: Raíza Daiane Gonçalves – RG nº 47.937.187-8

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Dr. Ivanil de Marins – RG nº 7.402.286

Suplente: Celso Roberto Domingues – RG nº 7.710.676

IX- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Cristina Ap. Rodrigues de Godoy – RG nº 7.841.374

Suplente: Valdair Garcia – RG nº 16.158.762

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração